

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 52/2019, dispensa de licitação nº 22/2019, que tem por objeto a aquisição de 1200 (mil e duzentos) ovos de páscoa de chocolate ao leite de 80 gramas para a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), com a dotação orçamentária 2.010.3390.32.00.00-1538, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Supermercado Bela Vista Ltda, CNPJ nº 00.503.596/0002-23, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 22 de abril de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

